



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 24 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2186

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto nº 856 de 01 de março de 2019-** Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 208.948,68 (duzentos e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais, sessenta e oito centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 857 de 07 de março de 2019-** Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.
- **Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 03/2019-** Conselho Municipal de Saúde Aprova o Relatório de Gestão 2018.
- **Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 05/2019-** Conselho Municipal de Saúde Aprova a Alteração da Modalidade da Equipe de Saúde Bucal.
- **Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 04/2019-** Conselho Municipal de Saúde Aprova por Unanimidade o Pasplano Anual de Saúde de 2019.
- **Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 06/2019-** Conselho Municipal de Saúde Aprova a Realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde.
- **Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 07/2019-** Conselho Municipal de Saúde Aprova os Membros da Comissão Organizadora, para Realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Luís Sérgio Alves De Souza / Secretário - Eliane Regina de Almeida Costa / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Maria Oliveira Bitencurt, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N7K2HSSWHL2DVPV9PBETIW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 856 de 01 de março de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 208.948,68 (duzentos e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais, sessenta e oito centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699 de 17 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 10. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**

###### **2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	200,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 300,00**

**Total da Unidade R\$ 300,00**

##### **03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

###### **2.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	797,48
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	1.054,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.851,48**

###### **2.087 - Fomento as Manifestações e Atividades Culturais**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	15.000,00
--	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00**

###### **2.131 - Gestão das Ações da Alimentação Escolar - PNAE**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	248,00
-------------------------------------	----------	--------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 248,00**

###### **2.163 - Gestão das Ações do Transporte Escolar**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	50.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

**Total da Unidade R\$ 117.099,48**

##### **03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

###### **2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	4.688,32
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	3.025,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.713,32</b>
<b>2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	1.922,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.922,00</b>
<b>2.121 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Investimento</b>		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	15.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.900,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.535,32</b>
<b>03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS</b>		
<b>2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>2.140 - Gestão dos Recursos no SCFV - Serviços de Convivência</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	700,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	800,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.500,00</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	6.693,85
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.693,85</b>
<b>2.134 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	56.820,03
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>56.820,03</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>63.513,88</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>208.948,68</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

**Dotações Anuladas**

**03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.036 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

**Total da Unidade R\$ 30.000,00**

**03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.088 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 21.461,88

**Total do Projeto/Atividade R\$ 21.461,88**

**Total da Unidade R\$ 21.461,88**

**03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

**1.007 - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1 51.851,48

**Total do Projeto/Atividade R\$ 51.851,48**

**2.086 - Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 24 100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100,00**

**2.087 - Fomento as Manifestações e Atividades Culturais**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

**2.127 - Gestão da Administração do FUNDEB 40%**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 19 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00**

**Total da Unidade R\$ 131.951,48**

**03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

**1.066 - Construção, Reforma e Equipamentos p/Postos de Saúde**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 2 7.713,32

**Total do Projeto/Atividade R\$ 7.713,32**

**2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 14 17.822,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

**Total do Projeto/Atividade R\$ 17.822,00**

**Total da Unidade R\$ 25.535,32**

---


**Valor Total R\$ 208.948,68**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 208.948,68

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 857 de 07 de março de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 693 de 29 de junho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 857 de 07/03 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

**03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	3.000,00
-------------------------------------	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 3.000,00**

**03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

**2.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	10.816,42
-------------------------------------	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.816,42**

**Total da Unidade R\$ 10.816,42**

**03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

**2.159 - Gestão das Ações de Outros Recursos do SUS**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	1.486,27
-------------------------------------	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.486,27**

**Total da Unidade R\$ 1.486,27**

**03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS**

**2.140 - Gestão dos Recursos no SCFV - Serviços de Convivência**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	2.552,54
-------------------------------------	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.552,54**

**Total da Unidade R\$ 2.552,54**

**03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA**

**2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	3.000,00
-------------------------------------	----------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.134 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	896,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>896,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.896,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>21.751,23</b>

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 21.751,23

**Redução de Dotação**

**03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**

<b>2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	3.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000,00</b>

**03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

<b>2.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	10.816,42
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>10.816,42</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.816,42</b>

**03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

<b>2.159 - Gestão das Ações de Outros Recursos do SUS</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	1.486,27
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>1.486,27</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.486,27</b>

**03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS**

<b>2.140 - Gestão dos Recursos no SCFV - Serviços de Convivência</b>		
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400		Pág.: 2 de 3




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	2.552,54
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.552,54</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.552,54</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>2.134 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	896,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>896,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.896,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>21.751,23</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



## Resoluções



### RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 03/2019

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO 2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS no dia 11 de março de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2018.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lusiete Rocha da Silva Farias  
Presidente do Conselho M.de Saúde

**HOMOLOGO** a resolução de nº 06/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 2.513 de 13 de março de 2017.

Pedro Neres Santos  
Secretário Municipal de Saúde

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000*



Barra do Rocha/ BA

**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 05/2019**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
APROVA A ALTERAÇÃO DA  
MODALIDADE DA EQUIPE DE  
SAÚDE BUCAL.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS no dia 11 de março de 2019.

**RESOLVE**

Art.1º - Aprovar por unanimidade alteração da modalidade da Equipe de Saúde Bucal Modalidade I para Modalidade II, vinculada ESF Maria José de Souza Moura.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lusiete Rocha da Silva Farias  
Presidente do Conselho M.de Saúde

**HOMOLOGO** a resolução de nº 06/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 2.513 de 13 de março de 2017.

Pedro Neres Santos  
Secretário Municipal de Saúde

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000*



Barra do Rocha/ BA

**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 04/2019**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
APROVA POR UNANIMIDADE O PAS-  
PLANO ANUAL DE SAÚDE DE 2019.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS no dia 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Plano Anual de Saúde de 2019.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lusiete Rocha da Silva Farias  
Presidente do Conselho M.de Saúde

**HOMOLOGO** a resolução de nº 06/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 2.513 de 13 de março de 2017.

Pedro Neres Santos  
Secretário Municipal de Saúde

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000*



Barra do Rocha/ BA

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Rocha – BA, realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, com a presença dos conselheiros: Pedro Neres Santos, Nancy Miranda S. Souza, Lusiete Rocha da S. Farias, Lucila Ribeiro Leite, Nilzete Pereira, Smaily Cristian C. Oliveira, Jaqueline Souza N. dos Santos e Eduardo Bispo, também a presença da Coordenadora da Atenção Básica, a enfermeira Virginia Silva Santos. A reunião foi iniciada com a fala do secretário municipal, saudando a todos os presentes e agradecendo a presença. Na oportunidade é apresentada a pauta da reunião: 1- aprovação das contas do 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2018; 2- aprovação das contas anuais do exercício financeiro de 2018, 3- Academia de Saúde Quintino F. Oliveira Filho, 4- Recurso do Projeto Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva: fortalecendo o cuidado da mulher e o que ocorrer. Na oportunidade a enfermeira e coordenadora da Atenção Básica fala do compromisso que a Secretaria tem com os gastos e a compra de materiais, que tudo é fiscalizado e todo material é conferido quando é recebido pela Secretaria. Na oportunidade a Diretora do Fundo M. de Saúde, Jaqueline Souza N. dos Santos distribuí os relatórios financeiros, extratos bancários e resumos financeiros das receitas e despesas, todos do exercício de 2018. Os documentos são avaliados pelos conselheiros, que em seguida dão os pareceres: o Conselho aprova, por unanimidade, o relatório financeiro das contas do 3º quadrimestre de 2018, e, também, aprova, por unanimidade, as Contas Anuais do Exercício financeiro de 2018. Dando seguimento a pauta a Sra. Virginia Silva Santos fala da diligência que recebeu para adequar o Projeto Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva: fortalecendo o cuidado da mulher que é custeado pelo Programa Mais Saúde, Mais Acesso do Ministério da Saúde, um ponto do projeto que o município precisou adequar foi a retirada do profissional de nutrição, o qual o projeto não abrange. Na oportunidade foi apresentado as ações que serão desenvolvidas e o público-alvo. Foi apresentado também a programação dos grupos AB NASF para os meses de março, abril e maio que acontecerão com parceria com professores do município. Na oportunidade a conselheira Lusiete Rocha perguntou como funcionará a seleção dos professores parceiros, pois, é importante frisar o compromisso que eles devem ter. Os conselheiros sugerem parcerias com as igrejas e um tema direcionados aos jovens, gravidez na adolescência: educação sexual. Na oportunidade a enfermeira Virginia Silva Santos apresenta a programação do dia da mulher. O Secretário de Saúde e conselheiro, Pedro Neres, falou dos atendimentos com profissionais de saúde, tais como: médicos, enfermeiros, odontólogas, técnicas de enfermagem etc, já são realizados mensalmente nas zonas rurais, além disso, os postos de saúde disponibilizam consultas e exames com ginecologista, psiquiatra e clínicos gerais para a zona urbana e rural, sendo assim, a programação será para todos e todas. Ainda, fala do empenho e comprometimento que os agentes de saúde têm com a população de sua área. Na oportunidade a enfermeira falou da necessidade de registrar todos os serviços realizados nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs, de realização de buscas ativas e cadastros de pacientes, pois a responsabilidade com as informações refletia na produtividade dos profissionais e na transparência das ações e recursos que são passados para o município, o PMAQ foi citado como exemplo. A conselheira Nancy Miranda elogiou o trabalho da Secretaria de Saúde e os demais conselheiros a apoiaram relatando o avanço que o município vem alcançando, foi falado da recepção que a comunidade deu ao novo médico, do

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000*



Barra do Rocha/ BA

Programa Mais Médico, que o município foi contemplado Dr. Yuri Costa Santos, que está sendo bem elogiado por seus atendimentos. Na oportunidade a conselheira Lucila Leite levantou a questão do horário de atendimento do médico do PSF Aloisio Souza de Oliveira, Dr. Felipe, pois já ouviu diversas reclamações sobre o atraso do médico, a enfermeira informou que os funcionários do posto avisam o horário que o médico costuma chegar, porém, os pacientes chegam com muitas horas de antecedência e por isso reclamam do tempo que esperam para serem atendidos. Na oportunidade o Sr. Pedro Neres falou da saída da odontóloga do PSF Aloisio Oliveira, a Sra. Jaci Miranda e a chegada de sua substituta a partir do mês de março e, ainda, falou da inauguração da Academia de Saúde Quintino F. Oliveira Filho, que leva o nome do saudoso Tuica, que foi construída pela atual gestão, recursos próprios e terá atendimento com educador físico, fisioterapeuta e psicóloga, com materiais novos para atender a população, os conselheiros elogiaram e disseram que será de muita importância os serviços que serão oferecidos, dando os parabéns. E ninguém mais fazendo uso da palavra deu-se por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e três minutos do dia vinte e cinco de fevereiro ano dois mil e dezanove e para constar eu Jaqueline Souza Nascimento dos Santos, na função de secretária executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os membros presentes.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - BA - CEP: 45560-000*



Barra do Rocha/ BA

**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 06/2019**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
APROVA A REALIZAÇÃO DA 5ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS no dia 02 de abril de 2019.

**RESOLVE**

Art.1º - Aprova por unanimidade a realização de 5ª Conferência Municipal de Saúde. Que será realizado no dia 30 Abril de 2019, tendo como tema central: **Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS.**

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lusiete Rocha da Silva Farias  
Presidente do Conselho M.de Saúde

**HOMOLOGO** a resolução de nº 06/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 2.513 de 13 de março de 2017.

Pedro Neres Santos  
Secretário Municipal de Saúde

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000*



Barra do Rocha/ BA

**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 07/2019**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
APROVA OS MEMBROS DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA, PARA REALIZAÇÃO  
DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS no dia 02 de abril de 2019.

**RESOLVE**

Art.1º - Aprova por unanimidade os Membros da **Comissão Organizadora**, para realização de 5ª Conferência Municipal de Saúde. Que será realizado no dia 30 abril de 2019, tendo como tema central: **Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS!**

Membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora, para realização de 5ª Conferência Municipal de Saúde:

**PRESIDENTE:**

Srª Lusiete Rocha da Silva Farias;

**COORDENADOR GERAL:**

Sra. Virginia Silva Santos;

**COORDENADORES ADJUNTOS:**

Sr. Eduardo Bispo de Souza;

Srª Eliane Regina de Almeida Costa

Srª Tatielle Sampaio de Jesus

**SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO: DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

Srª Luciene Santos da Silva;

Srª Sirleide Silva Batista

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000*



Barra do Rocha/ BA

**SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**  
Srº Smailly Cristian Costa Oliveira

**TESOUREIRO:**  
Srº Jucelino dos Santos Costa;

**RELATORA GERAL:**  
Srª Jaqueline Souza Nascimento dos Santos.

Lusiete Rocha da Silva Farias  
Presidente do Conselho M.de Saúde

**HOMOLOGO** a resolução de nº 06/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 2.513 de 13 de março de 2017.

Pedro Neres Santos  
Secretário Municipal de Saúde

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000*